

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD Nº 055/2024- COREVEN/SECULT

Setor Requisitante: Coordenação de Eventos	
Coordenador/Gerente: EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO	Matrícula: 32450 E-mail: edilardoaraujo@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 98811-9752
Requisitante: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO	Matrícula: 39247 E-mail: eventos@sobral.ce.gov.br Telefone: 88 9931-7677

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Coordenadoria de Eventos da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, apoiará o 2º Chitão da Comunidade do Alto Grande e 3ª Feira do Empreendedorismo, que acontecerá no dia 22 de junho de 2024 no Município de Sobral, com apresentação musical da banda PRA VALER.

A realização do 2º Chitão da Comunidade do Alto Grande e 3ª Feira do Empreendedorismo é um evento de extrema importância para o município de Sobral, promovendo o desenvolvimento econômico, cultural e social da região. Este evento visa não apenas fomentar o comércio local, mas também valorizar e divulgar a rica cultura local, fortalecendo as políticas públicas culturais e sociais implementadas pela administração municipal.

A inclusão da apresentação musical da banda PRA VALER na programação do evento justifica-se por diversas razões estratégicas:

- Atração de Público:** A banda PRA VALER é reconhecida por sua qualidade musical e por atrair um grande número de seguidores. Sua participação no 2º Chitão da Comunidade do Alto Grande e 3ª Feira do Empreendedorismo tem o potencial de atrair um público diversificado e numeroso, garantindo uma maior visibilidade e sucesso para o evento. A presença de uma atração musical de renome regional é fundamental para aumentar o fluxo de visitantes, incentivando a participação ativa da comunidade local e de visitantes de cidades vizinhas.
- Fomento à Economia Local:** A realização do 2º Chitão da Comunidade do Alto Grande e 3ª Feira do Empreendedorismo, impulsionada por atrações de destaque como a banda PRA VALER, contribui diretamente para a movimentação da economia local. O aumento do fluxo de pessoas no evento gera um impacto positivo no comércio e serviços da comunidade. Estabelecimentos como restaurantes, lanchonetes, lojas e

outros serviços tendem a beneficiar-se do aumento de clientes, o que fortalece a economia de Sobral.

3. **Valorização Cultural e Social:** O evento é uma plataforma crucial para a promoção das políticas públicas culturais e sociais de Sobral. A banda PRA VALER, ao integrar-se à programação, contribui para a valorização da cultura local, promovendo a música e as tradições da região. Esta valorização cultural é essencial para fortalecer a identidade local, proporcionando entretenimento de qualidade e fortalecendo o senso de comunidade entre os moradores.
4. **Impacto Turístico:** O 2º CHITÃO DA COMUNIDADE DO ALTO GRANDE E 3ª FEIRA DO EMPREENDEDORISMO, com a participação de atrações musicais como a banda PRA VALER, torna-se um ponto de referência no calendário de eventos turísticos da região. A divulgação de um evento atrativo e bem-organizado aumenta a visibilidade de Sobral como um destino turístico, atraindo visitantes e fomentando a indústria do turismo local. Esse fluxo de turistas gera benefícios econômicos amplos, desde a hospedagem até o consumo de produtos e serviços locais.

Em resumo, a contratação da banda PRA VALER para o 2º Chitão da Comunidade do Alto Grande e 3ª Feira do Empreendedorismo é indispensável não apenas para o sucesso do evento em termos de atração de público, mas também para o fortalecimento das políticas culturais e sociais de Sobral. A presença de uma atração musical de qualidade garante um evento dinâmico, culturalmente enriquecedor e economicamente benéfico para o município, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Sobral e promovendo a identidade e cultura local de forma significativa.

Assim, a escolha da banda PRA VALER deve-se à sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. Quantidade de material da solução a ser contratada

A apresentação da supracitada banda ocorrerá em caráter único, a ser realizada no dia 22 de junho de 2024.

3. Cláusulas para elaboração do Termo de Referência:

3.1. Da Execução:

3.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1.1. Início da execução do objeto dar-se à da emissão da ordem de serviço ou documento equivalente;

3.1.1.2. A execução dos serviços será realizada no local e horário indicado pela SECULT em 22 de junho de 2024.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 21 de junho de 2024.

5. Valor estimado

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações da banda PRA VALER através de sua representante legal, a empresa **ROSA MARIA BRANDAO 32359870378**:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	JOSE ALBANIR CAVALCANTE DA SILVA	ANTONIA MARIA FERREIRA	FERNANDO EDER DOS SANTOS RIBEIRO
Valor	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Evento	apresentação musical da banda para o evento ANIVERSÁRIO DE 75 ANOS DO SR. DENIR	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA PARA O EVENTO CHITÃO DA FAMÍLIA FERREIRA	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA PARA O EVENTO SÃO JOÃO DA COMUNIDADE DA RUA ANANIAS ARRUDA
Data do Evento	15/06/2024	02/06/2024	13/06/2024
Fonte de Consulta	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS
Data do Documento	23/05/2024	31/05/2024	03/06/2024

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS (R\$): 3.000,00 (três mil reais).

6. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo não está contemplado no planejamento plurianual da Secretaria da Cultura e Turismo, uma vez que se trata de um apoio da SECULT com o objetivo de respaldar as manifestações artísticas e culturais, além de impulsionar a economia local. Especificamente, refere-se ao evento "2º Chitão da Comunidade do Alto Grande e 3ª Feira do Empreendedorismo". Essa iniciativa visa fortalecer as expressões artísticas, culturais e, simultaneamente, estimular o desenvolvimento econômico do município.

Este apoio, embora não esteja formalmente vinculado ao Plano Plurianual - PPA e Plano de Compras Anual - PCA, representa um compromisso da Secretaria da Cultura e Turismo em promover a diversidade cultural, fomentar a economia por meio de eventos culturais e enriquecer a experiência da comunidade local.

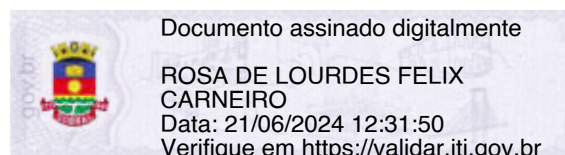
7. Equipe Técnica

Assumo que a colaboradora abaixo designada deverá dirimir eventuais dúvidas sobre a prestação do serviço desta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento correspondente ao serviço objeto desta requisição, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias, visando o bom andamento da inexigibilidade:

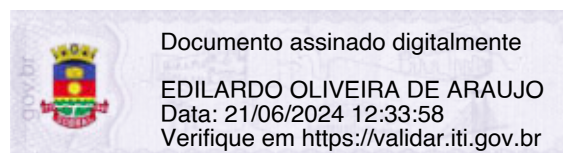
INTEGRANTE TÉCNICO		ASSINATURA
NOME: ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO	CNPJ: ***.86.043-**	 <p>Documento assinado digitalmente ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO Data: 21/06/2024 12:30:24 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE EVENTOS	MATRÍCULA: 39247	
E-MAIL: EVENTOS@SOBRAL.CE.GOV.BR	TELEFONE: 88 9931-7677	

8. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.



ROSA DE LOURDES FELIX CARNEIRO
Célula Logística para Eventos da Coordenação de Eventos



EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO
Coordenador de Eventos da SECULT